



Estância (SE), de Agosto de 2025.

Indicação Nº 514/2025

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância a criação do Conselho Municipal de Juventude (CMJ).

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após ouvido o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância que, por meio da secretaria competente, promova a **criação do Conselho Municipal de Juventude (CMJ)**, com o objetivo de garantir a **participação efetiva dos jovens nas políticas públicas do município**.

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal de Juventude é uma medida essencial para **promover o diálogo entre o poder público e os jovens estancianos**, possibilitando a construção de políticas públicas mais eficazes, representativas e voltadas às reais necessidades dessa parcela da população.

O CMJ terá como principais atribuições:

- Propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a juventude;
- Promover a integração entre órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e a juventude local;
- Garantir o controle social e a fiscalização das ações voltadas ao segmento jovem no município;
- Incentivar a participação dos jovens nos processos decisórios e no exercício pleno da cidadania.

A juventude é **protagonista de transformação social** e precisa ser **ouvida, representada e valorizada**. A criação do Conselho contribuirá para consolidar **espaços de escuta ativa, formação cidadã e inclusão social**, fortalecendo a democracia e o compromisso com o futuro de Estância.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, *Plenário Filadelfo Luiz da Costa*, ____ de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA MORAIS RODRIGUES MELO
Data: 04/08/2025 11:24:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Larissa Moraes Rodrigues Melo
Vereadora Proponente